DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XXI Nº 4588
20 de Março de 2023
Segunda-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENASPSEF

Quem ganhou mais de R$ 28.559,70 em 2022, precisa declarar Imposto de Renda

O prazo para os contribuintes brasileiros entregarem a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2023 começou nesta quarta-feira (15), às 9h, e termina no dia 31 de maio.

Uma nova norma da Receita Federal garante uma restituição rápida, se estiver tudo certo, a quem entregar a declaração primeiro. Serão 5 lotes de restituição, que pode via PIX ou por transferência bancária. A chave do PIX precisa ser o CPF do contribuinte.

Quem é obrigado a declarar IRPF

- Todos os brasileiros que, em 2022, receberam rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70 - R$ 2.379 por mês - em salários, aposentadorias, pensões e aluguéis são obrigados a declarar IRPF em 2023.
- Todos os contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R$ 40 mil no ano passado;
- Quem obteve, em qualquer mês de 2022, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja soma foi superior a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto;
- Quem teve isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias;
- Quem teve, em 2022, receita bruta em valor superior a R$ 142.798,50 em atividade rural;
- Quem tinha, até 31 de dezembro de 2022, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R$ 300 mil;
- Quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2022.

Como preencher a declaração

Para preencher a declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2023, basta baixar o programa no computador, celular ou tablet ou fazer on line.

A declaração pode ser feita online no portal e-CAC (clique aqui e acesse); ou baixando o programa do IRPF 2023 no computador (clique aqui para baixar); e ainda pelo celular ou tablet por meio do novo aplicativo Meu Imposto de Renda.

Declaração pré-preenchida

A Receita Federal liberou este ano a declaração pré-preenchida que evita erros e economiza tempo, além de dar direito a restituição mais rápida. A adoção da declaração pré-preenchida foi incluída entre os grupos com prioridade no recebimento da restituição nos primeiros lotes, como é o caso dos idosos.

O recurso permite importar dados da declaração do ano anterior, informações da base de dados do Fisco sobre bens, salários e pagamentos do contribuinte, reduzindo o risco de inconsistências e agilizando o processamento da declaração.

Isso significa que o sistema da Receita traz automaticamente diversas informações que antes precisavam ser digitadas pelo declarante. São informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais e que são alimentadas diretamente no programa do Imposto de Renda 2023 (PGD IRPF 2023).

Fonte: CUT

Maioria do Executivo aceita proposta de 9% de reajuste e inicia campanha salarial 2024

Por unanimidade, a maioria dos servidores do Executivo Federal referendou em plenária nacional da Condsef/Fenadsef, realizada via Zoom nessa sexta-feira, 17, a proposta do governo de reajuste emergencial para o conjunto da categoria. Com participação expressiva de representantes de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, a categoria reafirmou o que as assembleias por local de trabalho já haviam apontado. A Condsef/Fenadsef representa 80% dos servidores do Executivo. A proposta do governo de 9% na remuneração total, a partir de 1º de maio, a ser pago em junho, contempla servidores ativos, aposentados e pensionistas da Lei 8.112/90.

Campanha 2024 já começou

Além disso, o governo propôs acréscimo de R$200 no auxílio-alimentação que passa dos atuais R$458 para R$658. O valor, no entanto, segue sendo o mais defasado entre os Três Poderes. A demanda por isonomia no valor dos benefícios, inclusive, vai continuar na pauta de reivindicações da categoria para a campanha salarial 2024 que já começou a ser construída, além de outras prioridades. Ao aprovar a proposta de reajuste emergencial todos apontaram a necessidade de garantir que o orçamento da União para 2024 encare e busque alternativas que consigam dar conta dos complexos e diversos problemas que o setor público brasileiro acumula.

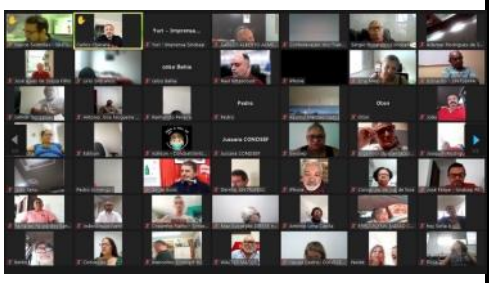

Nessa proposta do governo ainda estão incluídos também itens sem impactos remuneratórios como a revogação de atos administrativos prejudiciais a servidores e serviços públicos. O governo ainda se compromete a retomar as mesas setoriais de negociação com as diversas carreiras do Executivo.

Matéria em Condsef.org.br

Beneficiário da Geap, fique ligado nos canais de comunicação da empresa

Informações sobre ao planos de saúde que atendem ao funcionalismo público federal sempre tem uma relevância singular para o Sindsep/MA.

Nessa perspectiva, o Diário do Sindsep/MA, vem informar aos beneficiários da Geap, que a Empresa dispõe de uma Central de Atendimento que funciona 24 horas, inclusive sábados, domingos e feriados.

Nesse espaço os beneficiários podem tirar dúvidas e receber informações sobre os Planos, Hospitais e Clínicas Credenciadas, Programas assistenciais e de auxilio, entre outros, e tem acesso aos seguintes serviços:

- Atualização cadastral
- Cobertura
- Ficha financeira
- 2º via de boleto bancário
- Reembolso
- Rede Credenciada

Além de solicitações, os beneficiários podem manifestar suas críticas, reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela GEAP e seus prestadores, que serão registradas pelos atendentes e encaminhadas para a área competente para providências cabíveis e imediatas.

Lembre-se

Tenha a mão a sua Carteira de Identificação do Beneficiário quando entrar em contato conosco.

Anote sempre o número do protocolo de atendimento.

Canais de Atendimento

√ Telefone - 0800 728 8300
√ On-Line - (VIA CHAT)
√ Pessoas com Deficiências Auditivas e de Fala
√ Via Whatsapp - (61) 9 3300-7230
(7 dias por semana, das 07 às 19 h)

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidente: João Carlos Lima Martins *Secretaria de Comunicação:* Joanilde Pires Pereira, Marcos José Costa Ferreira e Maria de Fátima Santos Moraes
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais*: Rafael Costa